

TJ-SP valida lei que exige campanhas contra violência de gênero na abertura de shows

O Órgão Especial do [Tribunal de Justiça de São Paulo](#) declarou a constitucionalidade da [Lei municipal 14.730/24](#), de São José do Rio Preto (SP), que tornou obrigatória a exibição de campanhas educativas sobre prevenção da violência contra a mulher na abertura de shows e eventos culturais com público superior a cem pessoas na cidade. A decisão foi por maioria de votos.

A prefeitura do município ajuizou uma ação direta de inconstitucionalidade alegando que a norma interferiu em tema que é responsabilidade do Poder Executivo, violando os princípios da separação dos poderes e da reserva da administração.

Porém, para o relator do caso, desembargador Décio Notarangeli, a lei “não cria cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, não aumenta a remuneração de servidores, não dispõe sobre seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, tampouco cria ou extingue órgãos da administração pública”.

O magistrado também destacou que há jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que diz que leis que não tratam da estrutura da administração, embora criem despesas, não usurpam a competência privativa do Executivo. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SP.*

Clique [aqui](#) para ler o acórdão
Processo 2083266-74.2025.8.26.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-mar-11/tj-sp-valida-lei-que-exige-campanhas-contraviolencia-de-genero-na-abertura-de-shows/>

Freepik



Lei municipal tornou obrigatória a exibição de campanhas sobre prevenção da violência contra a mulher na abertura de shows